



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 23.704, DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Concurso de Boas Práticas da Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto, conforme previsto na Lei nº 5.188, de 7 de Abril de 2026”.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso de Boas Práticas da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização, acompanhamento e demais providências necessárias à realização do concurso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Silmara Vânia Muniz da Silva;
- Patricia Regina da Silva;
- Lucia Pereira Menezes Bertuoli.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Renê Batista Dutra Junior;
- Máisa Stefani Campos da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I.** Acompanhar e garantir a execução das etapas do concurso;
- II.** Deliberar sobre omissões e casos excepcionais;
- III.** Prestar suporte a Comissão de Avaliação;
- IV.** Receber, organizar e validar as inscrições;
- V.** Verificar o cumprimento das exigências do edital;
- VI.** Encaminhar os projetos à Comissão de Avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto-SP, 27 de maio de 2026.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

